



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/03/24

Presidente

INDICAÇÃO: 222
Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 715
Livro nº Fls. nº
Em 11/03/2024
Ass.: 8

EMENTA : Solicita que sejam realizados serviços de capina e patrolagem na Rua dos Turistas – Bairro Vila Canaã.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder serviços de capina e patrolagem na Rua dos Turistas, no Bairro Vila Canaã.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender às solicitações dos moradores da localidade, que reivindicam a limpeza e a manutenção da Rua dos Turistas, no Bairro Vila Canaã.

Os buracos e o capim crescente em toda a sua extensão dificultam o acesso dos seus moradores e visitantes. Nos períodos de chuva, o problema se agrava, tornando a rua intransitável tanto para os veículos quanto para os pedestres e ciclistas.

Portanto, se faz necessária a capina e a patrolagem da referida rua regularmente, para contribuir com a comodidade, a segurança e a qualidade de vida daquela comunidade, assim como para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 12 de março de 2024.


Sylvinha Corrêa

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/03/24

Presidente

INDICAÇÃO: 223

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 716
Livro nº Fls. nº
Em 11/03/2024
Ass.:

EMENTA : Solicita que sejam realizados serviços de capina e patrolagem na Rua Estácio de Sá – Bairro Nossa Senhora de Nazaré.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder serviços de capina e patrolagem na Rua Estácio de Sá, no Bairro Nossa Senhora de Nazaré.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender às solicitações dos moradores da localidade, que reivindicam a limpeza e a manutenção da Rua Estácio de Sá, no Bairro Nossa Senhora de Nazaré.

Os buracos e o capim crescente em toda a sua extensão dificultam o acesso dos seus moradores e visitantes. Nos períodos de chuva, o problema se agrava, tornando a rua intransitável tanto para os veículos quanto para os pedestres e ciclistas.

Portanto, se faz necessária a capina e a patrolagem da referida rua regularmente, para contribuir com a comodidade, a segurança e a qualidade de vida daquela comunidade, assim como para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 12 de março de 2024.


Sylvinha Corrêa

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/03/24

INDICAÇÃO: 224
Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 737
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/03/2024
Ass.: _____

EMENTA : Solicita que sejam realizados serviços de capina e patrolagem na Rua Men de Sá – Bairro Nossa Senhora de Nazaré.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder serviços de capina e patrolagem na Rua Men de Sá, no Bairro Nossa Senhora de Nazaré.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender às solicitações dos moradores da localidade, que reivindicam a limpeza e a manutenção da Rua Men de Sá, no Bairro Nossa Senhora de Nazaré.

Os buracos e o capim crescente em toda a sua extensão dificultam o acesso dos seus moradores e visitantes. Nos períodos de chuva, o problema se agrava, tornando a rua intransitável tanto para os veículos quanto para os pedestres e ciclistas.

Portanto, se faz necessária a capina e a patrolagem da referida rua regularmente, para contribuir com a comodidade, a segurança e a qualidade de vida daquela comunidade, assim como para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 12 de março de 2024.


Sylvinha Corrêa

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/10/2024



Presidente

INDICAÇÃO: 225

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 718
Livro nº Fls. nº
Em 11/03/2024
Ass.: _____

EMENTA : Solicita que sejam realizados o resgate e o acolhimento dos cães de rua que colocam em risco a segurança dos moradores do Condomínio Residencial Barão de Monte Belo – Bairro Lagoinha / Fazendinha.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Coordenação de Zoonoses, proceda ao resgate e ao acolhimento dos cães de rua que colocam em risco a segurança dos moradores do Condomínio Residencial Barão de Monte Belo, no Bairro Lagoinha / Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, para reiterar as solicitações dos moradores do referido condomínio, que anseiam pela atuação da gestão pública perante a denúncia feita à Prefeitura Municipal de Araruama, sob o Protocolo Nº 4448/3/2024.

Durante a Assembléia Geral Ordinária, realizada em 09/03/2024, na Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Barão de Monte Belo, na qual esta Vereadora esteve presente a convite do Síndico – Sr. Marcelo Soares Bandeira, os representantes dos 515 moradores relataram que estão amedrontados e preocupados com a segurança das suas crianças e dos seus animais de estimação, devido a recorrentes ataques de cães de rua.

Dentre os cães de rua que adentram ao condomínio, um bando de 06 cães demonstra agressividade para com outros animais e também para com moradores. Alguns dos ataques desses animais resultaram em ferimentos e até na morte de animais de estimação, como no caso do Shih-tzu Billy, que foi gravemente ferido e posteriormente veio a óbito.

O tutor – Sr. Diego de Almeida Silva teve gastos referentes ao atendimento e à internação do seu Shih-tzu Billy na Clínica Veterinária, mas infelizmente o pet não resistiu aos ferimentos decorrentes do ataque daqueles cães de rua. Todavia, a morte do cão de estimação representa mais do que uma perda financeira, representa uma perda emocional para toda a família Almeida, principalmente para a sua pequena filha.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Com receio que algo do tipo possa acontecer com as crianças, a maioria dos moradores solicita o resgate dos cães agressivos, para evitar que as mesmas, brincando nas ruas do condomínio, também corram risco de serem atacadas e gravemente feridas.

Portanto, se faz necessário que a gestão pública, por meio da Coordenação de Zoonoses e da Secretaria Municipal de Agricultura, se posicione diante desse problema e, junto à Associação do referido condomínio, encontre uma solução que garanta tanto a segurança dos seus moradores, **quanto a integridade física dos cães de rua.**

Como sabemos, existem leis federais, estaduais e até municipais que definem maus tratos aos animais como crime passível de penalidades. Logo, esses cães não podem ser recolhidos pelos moradores e abandonados em outro local qualquer, eles devem ser acolhidos pelo órgão competente, examinados e tratados se necessário, posteriormente adestrados e direcionados à adoção responsável.

Desde já, aguardamos celeridade da gestão pública para solucionar o problema apresentado e garantir a segurança dos moradores do Condomínio Residencial Barão de Monte Belo.

Seguem anexas, cópias do Protocolo Municipal e da Ata da Assembléia e fotos do Shih-tzu Billy em atendimento veterinário.

Sala de Sessões, 12 de março de 2024.



Sylvinha Corrêa.

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 4448 / 3 / 2024

DATA: 04/03/2024 - 14:37:13
ASSUNTO: DENUNCIA

REQ: MARCELO SOARES BANDEIRA
SENHA: 95C1VX5





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL BARÃO DE MONTE BELO

Rua Barão de Monte Belo, Nº 1000
Lagoinha - Araruama / RJ
CEP: 28983-672
CNPJ: 08.805.559-0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Associados, a Associação dos Moradores do Residencial Barão de Monte Belo, inscrito no CNPJ: 08.805.559/0001-09, convocados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09/03/2024, com 1ª chamada às 9h, e a 2ª chamada às 09h15min, com quórum previsto na Legislação e Estatuto atual, para deliberar segundo a ordem do dia:

- 1) Prestação das contas (Anual - 2023);
- 2) Apresentação da Comissão Eleitoral;
 - Com divulgação do pleito
- 3) Deliberação e votação para decisão a respeito dos cães no residencial;

Araruama, 28 de fevereiro de 2024.



Marcelo Soares Bandeira
Presidente

NOTA:

- ✓ A Divulgação deste Edital se dá nos termos do Estatuto;
- ✓ Os Livros Contábeis com seus documentos comprobatórios continuarão na secretaria disponíveis para averiguação pelos associados. Agora, devidamente acompanhados de Parecer de Análise Contábil requerida por Diretores e Conselheiros;
- ✓ Regularizem possíveis débitos e requeiram NADA CONSTA antecipadamente. Apenas associados adimplentes poderão votar.

E-mail: baraodemontebelo@yahoo.com
Instagram: [baraodemontebelooficial](https://www.instagram.com/baraodemontebelooficial)

Fone - (22) 3199-9794 (VOiP) / 99619-6507- (Adm -*WhatsApp*)
Portaria celular: (22) 98823-6550 - (*WhatsApp*)







